



Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE CHAMAMENTO - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

PARA ATUAR JUNTO À FRENTE DE COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19) EM CASIMIRO DE ABREU-RJ

ÁREA DE FORMAÇÃO: MEDICINA, ENFERMAGEM E TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Considerando o estabelecimento pela Organização Mundial da Saúde do estado de pandemia pelo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a expectativa da Secretaria Estadual de Saúde no aumento significativo do número de casos;

Considerando os casos suspeitos no Município de Casimiro de Abreu, a falta de pronto atendimento nos distritos e o fato deste Município ser uma cidade de grande fluxo de pessoas;

Considerando a previsão contida no artigo 5º, § 2º c/c art. 6º da Constituição Federal;

Considerando a edição dos Decretos n.º 1760/2020, n.º 1761/2020, n.º 1765/2020 e n.º 1781/2020, que estabelecem diretrizes, determinações e orientações para o combate à disseminação do Coronavírus (COVID-19) no Município de Casimiro de Abreu-RJ;

Considerando as determinações emitidas pelo Governo Estadual do Rio de Janeiro através do Decreto n.º 46.979/2020; e, considerando o Decreto Legislativo n.º 6 de 20/03/2020, no qual o Senado Federal reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem n.º 93 de 18/03/2020;

O MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, através da Secretaria Municipal de Saúde, **TORNA PÚBLICO O EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE MÉDICOS, ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM**, para contratação imediata e cadastro de reservas se necessário para Unidades Básicas de Saúde ou outras ações que fizerem necessárias, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c/c Lei Municipal nº 1.692/2015.

1. O candidato deverá enviar um currículo resumido, de preferência no formato Lattes, assim como os documentos comprobatórios de sua formação de forma digital.
2. A data de envio dos documentos comprobatórios através do e-mail secsaudecasimiro@gmail.com, **SERÁ DE 24/03/2020 A 25/03/2020**. Todos os documentos comprobatórios serão verificados presencialmente no ato da contratação, em caso de não comprovação o ponto não será computado, o próximo classificado será chamado e assim sucessivamente.



3. Dos critérios de pontuação:

3.1 Área de Formação: Medicina / 40 horas semanais / Salário Base R\$ 7.500,00 + Adicional R\$ 3.217,40 Total R\$ 10.717,40

Tempo de Formação	5 pontos por ano de formado	
Tempo de Experiência no SUS	5 pontos por ano de experiência	
Experiência com Pronto Atendimento, Politrauma ou CTI	5 pontos por ano de experiência nesse tipo de atendimento	
Ponto por formação específica: Residência Médica e/ou cursos de Pós Graduação, Aperfeiçoamento e Especialização	Residência ou Pós-Graduação em infectologia	50 pontos
	Residência ou Pós-Graduação Médico Intensivista	45 pontos
	Residência ou Pós-Graduação em Medicina de Emergência	40 pontos
	Curso de Intubação de Vias Aéreas Difíceis/Ventilação Mecânica	35 pontos
	Curso de ACLS	30 pontos
	Curso de PHTLS	30 pontos
	Curso de ATLS	30 pontos

Os candidatos receberão as pontuações conforme a comprovação da experiência através dos documentos digitalizados e enviados no e-mail estabelecido. Não existe limite máximo de pontos, todos receberão a pontuação através de somatório simples e serão classificados conforme a experiência.

3.2 Área de Formação: Enfermagem / 40 horas semanais / Salário Base R\$3.052,00 + Adicional R\$ 1.448,00 Total R\$ 4.500,00

Tempo de Formação	5 pontos por ano de formado
Tempo de Experiência no SUS	5 pontos por ano de experiência
Experiência com Pronto Atendimento, Politrauma ou CTI	5 pontos por ano de experiência nesse tipo de atendimento
Ponto por formação específica: Cursos de Pós Graduação, Aperfeiçoamento e Especialização na área de atendimento emergencial, CTI	10 pontos por curso

Os candidatos receberão as pontuações conforme a comprovação da experiência através dos documentos digitalizados e enviados no e-mail estabelecido. Não existe limite máximo de pontos, todos receberão a pontuação através de somatório simples e serão classificados conforme a experiência.



Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Saúde

3.3 Área de Formação: Técnico de Enfermagem / 40 horas semanais / Salário Base R\$ 1.220,00 + Adicional R\$ 280,00 Total R\$ 1.500,00

Tempo de Formação	5 pontos por ano de formado
Tempo de Experiência no SUS	5 pontos por ano de experiência
Experiência com Pronto Atendimento, Politrauma ou CTI	5 pontos por ano de experiência nesse tipo de atendimento

Os candidatos receberão as pontuações conforme a comprovação da experiência através dos documentos digitalizados e enviados no e-mail estabelecido. Não existe limite máximo de pontos, todos receberão a pontuação através de somatório simples e serão classificados conforme a experiência.

4. Na forma da Constituição Federal, os servidores públicos e empregados públicos poderão concorrer a este contrato emergencial.

5. O resultado provisório será publicado no site da Prefeitura de Casimiro de Abreu (<http://www.casimirodeabreu.rj.gov.br/>) no dia 26/03/2020.

6. O candidato poderá apresentar recurso do resultado provisório no dia 27/03/2020, através do e-mail secsaudecasimiro@gmail.com;

7. O resultado final será publicado no site da Prefeitura de Casimiro de Abreu (<http://www.casimirodeabreu.rj.gov.br/>) no dia 28/03/2020. O início do contrato está previsto para o dia 30/03/2020.

8. Para o combate ao Coronavírus (COVID-19), o regime de trabalho será Contrato Temporário com base no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal. E, poderá ser rescindido nos termos da Legislação Municipal.

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Fundo Municipal de Saúde.

Casimiro de Abreu, 23 de março de 2020.

IBSON CARVALHO DAMES JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Port. 039/2017